ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de T J DE AQUINO - ME - CNPJ: 10.482.689/0001-91, com sede na Rua Doutor Luiz Torquato, 41, Centro, São Miguel/RN com o valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais) paraAquisição de jogo de cama duplo conforme seguem especificado para atender as necessidades levantadas pela defesa civil deste município. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, VIII,da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:88EC0D71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2023. Edição 3089 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/